
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 399, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor municipal como Suprido para fins do Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o ofício n.º 494/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, datado no dia 12 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **Josean Medeiros Dantas**, matrícula n.º 2118, Subcoordenador da Secretaria Municipal de Saúde, como suprido para as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pagamento por meio de suprimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:897FB59E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2026. Edição 3856

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>